



Mensagem nº 20 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 678, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.149, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com vistas a assegurar a sua continuidade; e altera a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.544, de 4 de Abril de 2023.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 5 de Abril de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional